São Paulo, 28 de agosto de 2026

Instituição encarregada pela custódia

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, os serviços de custódia, escrituração e distribuição de cotas, no exercício findo em 31 de março de 2026, do **VOX Sanar Coinvestimento Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.888.455/0001-35, foram prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável.

Banco Daycoval S.A.